



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 2025/010/1138 - SEMURB

1. OBJETO: Contratação de serviços de publicação de atos oficiais em veículos de comunicação (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação estadual), conforme demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para garantir a legalidade e transparência dos atos administrativos da SEMURB, conforme exigências legais e normativas de publicidade oficial. As publicações visam dar ciência pública de atos como avisos de licitação, contratos, extratos, portarias e demais atos oficiais de interesse do município.

Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de atos oficiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da SEMURB, pessoa jurídica de direito público, visando ao atendimento de suas atribuições constitucionais e legais, e primando pelo bem-estar de seus jurisdicionados, na prática de políticas públicas de urbanismo, serviços públicos e meio ambiente, busca cumprir suas metas de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável e à transparência da gestão pública.

Diante disso, surge a necessidade de melhorar a comunicação institucional e a publicidade oficial, para que os atos administrativos possam ser amplamente divulgados, visando à legalidade e ao acesso à informação por parte da população.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Seção de Cotação e Compras	Eliélson Santos de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

Deverá possuir experiência comprovada na publicação de atos oficiais em veículos como o Diário Oficial da União, o Diário Oficial do Estado do Pará e jornal de grande circulação estadual, com prazos compatíveis às exigências legais.

A prestação dos serviços deverá atender a padrões mínimos de qualidade, agilidade e segurança, sendo vedada a criação de vínculo empregatício entre a contratada e a Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha orçamentária, que representa a composição detalhada dos custos previstos, e atende aos requisitos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata da estimativa de preços como etapa obrigatória da fase de planejamento da contratação.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviço comum, conforme definição do inciso XIII do art. 6º da nova Lei de Licitações, sendo plenamente passível de aquisição mediante licitação na modalidade pregão eletrônico, em atenção ao art. 28, inciso I da mesma Lei.

Importa destacar que o fornecimento dos serviços não implicará vínculo empregatício entre os profissionais da contratada e a Administração Pública, sendo vedadas quaisquer relações que caracterizem pessoalidade e subordinação direta, nos termos da legislação vigente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

A contratação permitirá maior eficiência no cumprimento das obrigações legais de publicidade dos atos administrativos da SEMURB, assegurando maior transparência e controle social.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91

A estimativa foi realizada com base na demanda anual da Secretaria, considerando a frequência média de publicações mensais, projetos de expansão administrativa e novas ações que demandam divulgação oficial.

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.
1	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	CM/COL	3.500
2	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA	CM/COL	700
3	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	CM/COL	500

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 441.342,00 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais)**, conforme planilha orçamentária anexa.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração optou pelo parcelamento da contratação por item, em vez de realizar a licitação por lote único, com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir a proposta mais vantajosa para o interesse público.

A divisão por item é justificada pela viabilidade técnica e econômica, tendo em vista que os serviços possuem natureza distinta entre si (publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação estadual), e o mercado fornecedor conta com empresas especializadas em apenas uma ou mais dessas frentes, mas não necessariamente em todas.

Além disso, a licitação por item:

- estimula a participação de microempresas e empresas de médio porte;
- evita a concentração contratual;
- facilita a gestão, acompanhamento e fiscalização individualizada dos serviços;
- não compromete a eficiência da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

Dessa forma, a licitação será realizada por menor preço por item, conforme orientação da nova Lei de Licitações, sem fracionamento indevido, mas com o objetivo de assegurar economia, competitividade e transparência, em total alinhamento com o interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Secretaria Municipal de Urbanismo possui contratação vigente para os serviços de publicação até 21/05/2025. Esta contratação é necessária para suprir tal lacuna após a extinção contratual que se aproxima.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da SEMURB para o exercício de 2025, alinhada ao planejamento estratégico de garantir a legalidade, transparência e publicidade dos atos administrativos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são a garantia da ampla divulgação dos atos oficiais da SEMURB, visando à legalidade, transparência e efetividade na gestão pública.

Com a contratação, a Secretaria passará a contar com um serviço ágil, seguro e conforme as exigências legais, melhorando a comunicação institucional e o acesso à informação pela população.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Designação dos servidores fiscais e gestores do contrato;
- Capacitação dos fiscais quanto às obrigações da contratada;
- Planejamento do fluxo de envio e controle de conteúdo a ser publicado;
- Definição de critérios de conferência e aceitação dos serviços prestados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente contratação, tendo em vista que se trata de serviço de natureza imaterial e de caráter informativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS:

Santarém – Pará, 09 de abril de 2025

Solicitado por:

Autorizado por:

Eliélson Santos de Sousa
Seção de Cotações e Compras
Decreto n° 568/2025 – GAP/PMS

Ronan Manuel Liberal Lira Júnior
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 012/2025 – GAP/PMS